

ADITIVO 04

**Autorizado no
Processo Administrativo nº847-8/2021.**

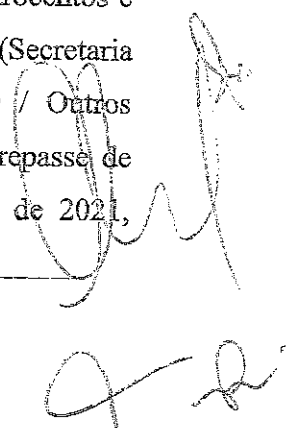
ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 52/2021, CELEBRADO AOS 17/02/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS, BEM COMO O CUSTEIO DE 20 (VINTE) LEITOS UTI COVID-19, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

I - Pelo presente aditamento o Termo de Convênio acima referenciado passa a partir de 01/06/2021, a vigorar em sua cláusula primeira, quinta e sexta com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui o objeto do presente TERMO ADITIVO o custeio relativo aos 20 (vinte) leitos de UTI COVID-19 (ref. Mês de Junho), no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Amparo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Com o presente aditamento o prazo de vigência do Convênio fica prorrogado pelo período de 01 (um) mês, tendo como termo inicial o dia 01/06/2021 e termo final o dia 30/06/2021, prorrogável nos termos da legislação vigente, mediante termo aditivo, por solicitação da CONVENIADA devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo presente Termo Aditivo, o valor do contrato fica acrescido de R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), passando o valor global do contrato de R\$4.272.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil reais), para R\$5.232.000,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil reais). As despesas com a execução do presente aditivo, no valor correspondente a R\$432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) correrão por conta da seguinte dotação: 13.61.33.50 (Secretaria Municipal de Saúde / Enfrentamento do CORONAVIRUS - COVID-19 / Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) - Fonte de Recurso 05 - consoante repasse de Recurso Federal nos termos da Portaria GM/MS nº373, de 02 de março de 2021,





SMS

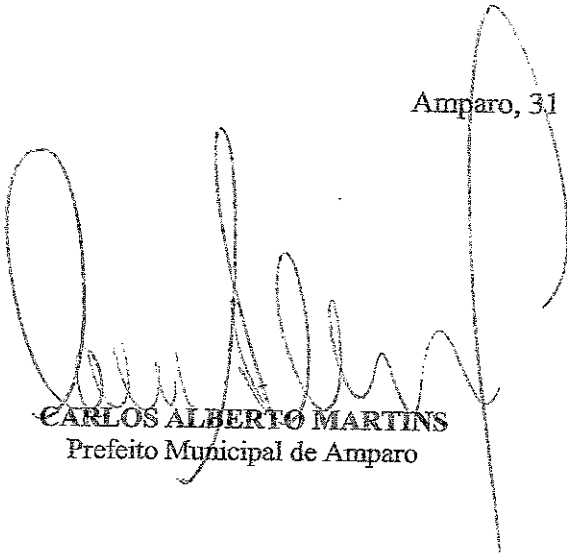
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Portaria GM/MS nº897, de 05 de maio de 2021 e Portaria GM/MS nº 1.059, de 24 de maio de 2021, e no valor correspondente a R\$528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) da dotação 13.61.33.50 (Secretaria Municipal de Saúde / Enfrentamento do CORONAVIRUS - COVID-19 / Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) - Fonte de Recurso 91- Tesouro.

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinaram o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 31 de maio de 2021.

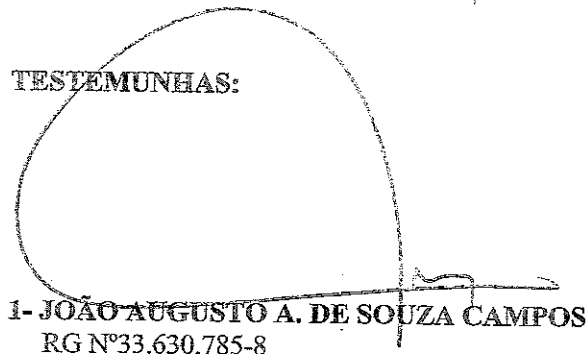


CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal de Amparo

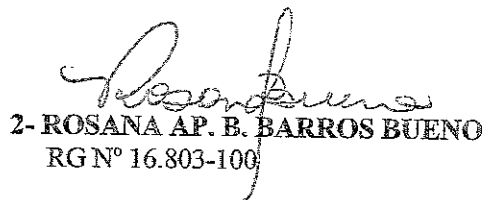
Patricia Marcondes
Presidente

PATRICIA MARCONDES DA SILVA
Presidente da Entidade

TESTEMUNHAS:



1- JOÃO AUGUSTO A. DE SOUZA CAMPOS
RG Nº33.630.785-8



2- ROSANA AP. B. BARROS BUENO
RG Nº 16.803-100